

**ATA DA 1135ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2018.**

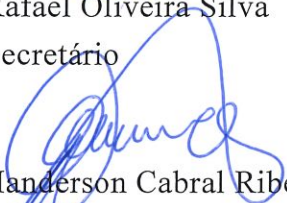
1 Às dezesseis horas do dia dezessete de janeiro de dois mil e dezoito, reuniu-se na sede  
2 da empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco 'G', Lotes  
3 3A e 5, Edifício Telemundi II, Asa Sul, a Diretoria Executiva da **VALEC -**  
4 **ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal  
5 prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos  
6 Transportes, Portos e Aviação Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-  
7 87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a  
8 reunião. Secretariando Rafael Oliveira Silva. **PRESENCAS:** Mario Mondolfo -  
9 Diretor-Presidente, Handerson Cabral Ribeiro - Diretor de Administração e Finanças e  
10 Diretor de Planejamento Substituto, e Marcus Expedito Felipe de Almeida - Diretor de  
11 Operações e Diretor de Engenharia Substituto. **ORDEM DO DIA: 01)** abertos os  
12 trabalhos, o Sr. Mario Mondolfo, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata  
13 1134ª de 11/01/2018, a qual foi aprovada por unanimidade; e, **02)** Processo nº  
14 51402.040947/2013-94 (4º vol.) - Aquisição de Normas Técnicas junto a Associação  
15 Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Dando continuidade ao **item 02**, a Diretoria,  
16 no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou*  
17 a Proposição nº 021/2017-PRESI, de 13/11/2017, que consolida o pleito do Escritório  
18 de Gestão Estratégica e de Processos (EGEP), consubstanciado na Nota Técnica nº  
19 12/2017, de 10/11/2017, devidamente aprovada pelo Diretor-Presidente. Após análise,  
20 e corroborada no Parecer nº 405/2017-ASJUR/BSB, de 06/12/2017, no Memorando nº  
21 166/2017-EGEP/PRESI, de 11/12/2017, na Nota nº 178/2017-ASJUR, de 20/12/2017,  
22 e no Despacho nº 001/2018-EGEP/PRESI, de 09/01/2018, a Diretoria *aprovou* o Quarto  
23 Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2014, a ser firmado com a **ASSOCIAÇÃO**  
24 **BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT**, com fundamento no art. 57,  
25 inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, tendo por objeto  
26 prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, para o período de  
27 23/01/2018 a 23/01/2019, com aporte financeiro de R\$22.058,00 (vinte e dois mil,  
28 cinquenta e oito reais). O objeto do contrato é *a prestação de serviços terceirizados, de*  
29 *natureza contínua, em regime de empreitada por preço global, de visualização,*  
30 *atualização, impressão e gerenciamento de normas técnicas de Associação Brasileira*  
31 *de Normas Técnicas - ABNT via web, e montagem de uma coleção atualizada*  
32 *automaticamente de todas as normas técnicas ABNT (NBR) e Mercosul (AMN), para*  
33 *atender as necessidades da unidade da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias*  
34 *S.A. em Brasília - Distrito Federal.* Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente


M 


(Página 2 de 2 da Ata da 1135ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 17/01/2018)

35 deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio,  
36 seguindo assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores  
37 presentes à reunião. Brasília, 17 de janeiro de 2018.

  
Rafael Oliveira Silva  
Secretário

  
Handerson Cabral Ribeiro  
Diretor de Administração e Finanças e  
Diretor de Planejamento Substituto

  
Mario Mondolfo  
Diretor-Presidente

  
Marcus Expedito Felipe de Almeida  
Diretor de Operações e  
Diretor de Engenharia Substituto

**CONTRATO Nº 004/2014**

Instrumento Contratual	Data de Assinatura	Objeto	Prazo			Valor/Reflexo Financeiro			Justificativa para aprovação
			Período	Início	Término	Inicial R\$	%	Acumulado R\$	
CT 004/14	23/01/2014	Aquisição de normas técnicas junto à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT	12 meses	23/01/2014	23/01/2015	R\$ 60.950,00	-	-	-
1º Termo Aditivo	23/01/2015	a) Reajuste dos valores contratuais; b) Adequação de quantitativos com supressão de valores; c) Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses com aporte financeiro.	12 meses	23/01/2015	23/01/2016	a) Reajuste R\$ 1.959,73	3,2153%	R\$ 100.493,17	Nota Técnica nº 001/2015 - GEDOR/SUDEN; Despacho nº 498/DIPLAN; Nota Técnica nº 035/2014 - GEDOR/SUDEN
						b) Supressão R\$ -23.366,56	-37,17%		
2º Termo Aditivo	13/01/2016	a) Reajuste dos valores contratuais; b) Adequação de quantitativos com supressão de valores; c) Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses com aporte financeiro.	12 meses	23/01/2016	23/01/2017	a) Reajuste R\$ 6.641,91	10,5578%	R\$ 122.551,17	Nota Técnica nº 021/2015 - GEDOR/SUDEN; Proposição nº 041/2015 - DIPLAN
						b) Supressão R\$ -47.493,64	-68,29%		
3º Termo Aditivo	23/01/2017	Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses com aporte financeiro.	12 meses	23/01/2017	23/01/2018	a) Aporte: R\$ 22.058,00	-	R\$ 144.609,17	Nota Técnica nº 11/2016 - EGEP/PRESI; Proposição nº 022/2016 - PRESI
4º Termo Aditivo	-	Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses com aporte financeiro.	12 meses	23/01/2018	23/01/2019	a) Aporte: R\$ 22.058,00	-	R\$ 166.667,17	Nota Técnica nº 12/2017 - EGEP/PRESI; Proposição nº 21/2017 - PRESI